

## ACTA N.º 56/2004 – Reunião ordinária do dia 2004.12.09

-----Aos nove dias do mês de Dezembro do ano dois mil e quatro, nesta vila de Bombarral e salão nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Bombarral, com a presença do senhor Presidente da Câmara António Carlos Albuquerque Álvaro, , dos senhores Vereadores Rui Fernando Figueiredo Viola, Jorge Manuel Costa Pereira, Manuel Quintino Filipe Silva, Luis Alberto Camilo Duarte, José Manuel Gonçalves Vieira e José António Silva Filipe.

-----Secretariou a reunião o Assistente Administrativo Especialista Nuno Fernando Carreira Tabora Ferreira.-----

-----Pelas 21.30 horas, o senhor presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-

### ATENDIMENTO DO PÚBLICO

**1468. LAURA FERREIRA:** Presente a senhora D. Laura Ferreira solicitou informação sobre se o senhor Presidente já tem uma resposta relativa à exposição que fez em anterior reunião de Câmara. -----

-----O senhor Presidente da Câmara disse ter procurado obter um conjunto de informações para equacionar o prejuízo havido, mas os elementos que obteve não coincidem com a exposição, pelo que sugeriu a marcação de uma reunião na próxima semana com a munícipe e as pessoas que lhe deram as informações. -----

**1469. DELGADA:** Presente um grupo de 10 moradores no lugar da Delgada, freguesia de Roliça, reclamaram pelo facto de terem sabido por intermédio de funcionários municipais, que não irão ser alcatroados a Rua do Areeiro, o Largo do Arraial, o espaço junto à cabine e chafariz e a Rua Alferes Mendes Marques. Consideram inadmissível a situação dado bastarem dois ou três dias de trabalhos para estes arruamentos ficarem alcatroados. -----

-----O senhor Presidente da Câmara disse ser necessário um tratamento prévio dos espaços. Existem compromissos noutras localidades, indo os alcatroamentos continuar em Famões e em duas ruas junto ao antigo Escolha. Concerteza que os referidos alcatroamentos serão efectuados. Vai analisar a situação. -----

-----O senhor vereador Luís Duarte considerou inadmissível em termos de gestão, ter as viaturas num local e sem concluir os alcatroamentos ter o custo acrescido de as deslocar para outro lugar. Esta é uma decisão da Câmara e não do senhor Presidente pelo que irão fazer uma proposta. -----

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

**1470. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Do dia 2004.12.09-----

Caixa Geral de Depósitos.....	128.675,87 €
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bombarral...	46.602,70 €
Banco Totta & Açores.....	12.582,20 €
Crédito Predial Português.....	10.838,10 €
Banco Comercial Português.....	182.085,83 €
Banco Nacional de Crédito Imobiliário.....	219.414,68 €
Depositado em instituições de Crédito.....	603.656,32 €
Em cofre.....	406,15 €.
Fundos de Maneio.....	7.560,00 €
Total de disponibilidades.....	911.622,47 €
Documentos.....	53.727,69 €
Total.....	665.350,16 €

## ACTA N.º 56/2004 – Reunião ordinária do dia 2004.12.09

- Operações Orçamentais.....219.760,66 €  
Operações de Tesouraria.....391.861,81 €
1471. **ACTA N.º 53/2004:** Depois de lida e achada conforme foi deliberado por unanimidade aprovar a acta n.º 53/2004 respeitante à reunião de Câmara de 29.11.2004. -----
1472. **ACTA N.º 54/2004:** Depois de lida e achada conforme foi deliberado por maioria com a abstenção do senhor vereador Rui Viola e o voto favorável dos restantes membros do executivo aprovar a acta n.º 54/2004 respeitante à reunião de Câmara de 02.12.2004.-----
1473. **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:** -----  
-----**DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO:** Antes da discussão deste assunto, o senhor vereador Rui Viola, comunicou ao senhor presidente da Câmara, nos termos do artigo 45.º do Código do Procedimento Administrativo, encontrar-se impedido de intervir na discussão e votação dos pontos 1474, por força da alínea a) do artigo 44.º do referido Código, atendendo ao facto ser o interessado, pelo que o senhor presidente da Câmara declarou interdita a sua intervenção nestes actos. -----  
-----Nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor vereador Rui Viola, retirou-se da reunião, regressando após a discussão e votação dos pontos onde se encontrava impedido. -----  
-----Foi deliberado por unanimidade justificar a falta do senhor vereador Rui Viola à reunião de 02.12.2004 por motivos de ordem profissional.-----  
**AUSÊNCIAS:** Pelas 22.40 horas ausentou-se da reunião o senhor vereador Jorge Costa Pereira. -----

### ORDEM DO DIA

1474. **OBRAS PARTICULARES:**-----  
-----**DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO:** Antes da discussão deste assunto, o senhor vereador Rui Viola, comunicou ao senhor presidente da Câmara, nos termos do artigo 45.º do Código do Procedimento Administrativo, encontrar-se impedido de intervir na discussão e votação dos pontos 1474.03, por força da alínea b) do artigo 44.º do referido Código, atendendo ao facto ser o técnico responsável pelo projecto, pelo que o senhor presidente da Câmara declarou interdita a sua intervenção nestes actos. -----  
-----Nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor vereador Rui Viola, retirou-se da reunião, regressando após a discussão e votação dos pontos onde se encontrava impedido. -----
- 1474.01 **CONSTRUÇÃO DE ARRECADAÇÃO AGRÍCOLA – PROJECTO DE ARQUITECTURA E PEDIDO DE LICENCIAMENTO:** Apreciado o processo n.º 62/04/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Luís Manuel Nunes Seródio, datado de 2004.11.19, foi deliberado por maioria com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara e dos senhores vereadores Luís Duarte e Rui Viola e a abstenção dos senhores vereadores Manuel Quintino e José António Filipe aprovar o projecto de arquitectura e deferir o licenciamento para construção de arrecadação agrícola sita no Casal Novo, lugar do Barrocalvo, freguesia de Carvalhal, por um período de 2 meses. -----
- 1474.02 **CONSTRUÇÃO DE GARAGEM, ARRUMOS E MURO DE VEDAÇÃO – PEDIDO DE LICENCIAMENTO:** Apreciado o processo n.º 120/04/01, iniciado a requerimento

## **ACTA N.º 56/2004 – Reunião ordinária do dia 2004.12.09**

apresentado pelo senhor José Rosa dos Santos, datado de 2004.11.17, a solicitar licença para construção de garagem, arrumos e muro de vedação sito na Tv. Dos Outeirinhos, lugar de A-dos-Ruivos, freguesia de Carvalhal e verificando-se que foram presentes os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo período de 4 meses condicionado ao cumprimento do parecer constante das folhas 50 e 51 do processo.-----

### **1474.03 CONSTRUÇÃO DE MORADIA E MURO – DESTAQUE – PEDIDO DE LICENCIAMENTO:**

Apreciado o processo n.º 78/04/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor João Luís da Silva e herdeiros, datado de 2004.11.15, a solicitar licença para construção de moradia e muro sito no Casal da Cumeira, freguesia de Carvalhal e verificando-se que foram presentes os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por maioria com a abstenção do senhor vereador Manuel Quintino e o voto favorável dos restantes membros do executivo deferir o licenciamento pelo período de 18 meses.-----

### **1474.04 ALTERAÇÃO A MORADIA E CONSTRUÇÃO DE MURO – PROJECTO DE ARQUITECTURA E PEDIDO DE LICENCIAMENTO:**

Apreciado o processo n.º 61/03/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Nuno Miguel Ribeiro dos Prazeres, datado de 2004.11.23, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura e deferir o licenciamento para alteração a moradia e construção de muro sito no lugar dos Baraçais, freguesia de Roliça.-----

### **1474.05 INSTALAÇÃO DE HEALTH CLUB – PROJECTO DE ARQUITECTURA:**

Apreciado o processo n.º 71/04/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Pedro Miguel Alves Simão e outro, datado de 2004.11.19, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para instalação de health club na Rua Cidade de Nampula, vila e freguesia de Bombarral, condicionado ao cumprimento do parecer constante das folhas 63 e 64 do processo.-----

### **1474.06 INFORMAÇÃO PRÉVIA:**

Apreciado o processo n.º 30/04/02, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Vítor Carlos Cordeiro Severiano, datado de 2004.11.19, foi deliberado por maioria com a abstenção do senhor vereador Manuel Quintino e o voto favorável dos restantes membros do executivo emitir informação prévia favorável para construção de moradia no lugar do Camarão, freguesia de Bombarral, condicionado ao cumprimento do parecer constante das folhas 18 e 19 do processo.-----

### **1474.07 CONSTRUÇÃO DE ANEXO – LEGALIZAÇÃO – PROJECTO DE ARQUITECTURA:**

Apreciado o processo n.º 126/02/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Carlos Alberto Pinto das Neves, datado de 2004.11.18, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para construção de anexo sito no Casal dos Cabecinhos, freguesia de Roliça, condicionado ao cumprimento do parecer constante das folhas 193 e 194 do processo.-----

### **1474.08 OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – PROJECTO DE ARQUITECTURA:**

Apreciado o processo n.º 4/03/03, iniciado a requerimento apresentado pela firma Marcos Félix Timóteo & Filhos, Lda, datado de 2004.08.05, foi deliberado por unanimidade reprovado o projecto de arquitectura para operação de loteamento sito no lugar e freguesia de Vale Covo, com fundamento no parecer constante das folhas 119, 120 e 121 do processo.-----

**ACTA N.º 56/2004 – Reunião ordinária do dia 2004.12.09**

- 1474.09 APROVAÇÃO EM MINUTA:** As deliberações respeitantes a obras particulares foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.-----
- 1475. REVISÃO ORÇAMENTAL:** Foi deliberado por maioria e em minuta com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara e do senhor vereador José António Filipe, a abstenção dos senhores vereadores Rui Viola e Luís Duarte e o voto contra do senhor vereador Manuel Quintino, aprovar a proposta de revisão orçamental e remetê-la à Assembleia Municipal. -----
- 1476. CONCURSO PÚBLICO PARA CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E PARQUE SUBTERRÂNEO DA PRAÇA DO MUNICÍPIO – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO:** Apreciado o relatório da comissão de análise de propostas do concurso em epígrafe, foi deliberado por maioria e em minuta com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara e dos senhores vereadores José António Filipe e Manuel Quintino e as abstenções dos senhores vereadores Rui Viola e Luís Duarte, adjudicar a empreitada em epígrafe à firma CIVIBRAL, aceitando a proposta pelo montante de € 999.063,86, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----  
-----**INTERVENÇÃO:** O senhor Presidente da Câmara disse que para além do apoio do Plano Operacional (65%) todas as obras de requalificação têm depois o apoio de um contrato programa com um apoio adicional até 25%.-----  
-----**INTERVENÇÃO:** O senhor vereador Manuel Quintino
- 1477. CONSTRUÇÃO EM AGRO FLORESTAL – PROPOSTA DE INTERPRETAÇÃO DO ARTIGO 58.º DO RPDM:** Foi adiada a apreciação deste assunto para a próxima reunião.-----
- 1478. PROPOSTA PARA CEDÊNCIA DE TERRENO Á SANTA CASA DA MISERICÓRDIA:**  
-----**DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO:** Antes da discussão deste assunto, o senhor vereador Luís Duarte, comunicou ao senhor presidente da Câmara, nos termos do artigo 45.º do Código do Procedimento Administrativo, encontrar-se impedido de intervir na discussão e votação do ponto 1478, por força da alínea b) do artigo 44.º do referido Código, atendendo ao facto ser o provedor da Santa Casa da Misericórdia, pelo que o senhor presidente da Câmara declarou interdita a sua intervenção nestes actos. -----  
-----Nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor vereador Luís Duarte, retirou-se da reunião, regressando após a discussão e votação dos pontos onde se encontrava impedido. -----  
-----Foi deliberado por unanimidade aprovar a intenção de cedência de parcela de terreno à Santa Casa da Misericórdia junto às actuais instalações do Centro de Saúde na Rua Dr. Arlindo de Carvalho, condicionado à utilização para as áreas social e de saúde. -----
- 1479. TAXAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS – APRECIÇÃO DO RESPECTIVO REGULAMENTO:** Apreciada a informação n.º 13/04, foi deliberado por unanimidade e em minuta colocar o regulamento em epígrafe, em discussão pública nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 91.º da Lei 5-A/2002.-----
- 1480. TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS DO GRUPO TURMA DO PIEF:** Foi adiada a apreciação deste assunto para a próxima reunião. -----

**ACTA N.º 56/2004 – Reunião ordinária do dia 2004.12.09**

- 1481. FIXAÇÃO DO MONTANTE DE CAUÇÃO A PRESTAR POR FUNCIONÁRIA COM ABONO PARA FALHAS:** Foi deliberado por unanimidade e em minuta fixar em € 600 o montante da caução a prestar pela funcionária Cristina Martins Henriques. -----
- 1482. FACTORING:** Atendendo o solicitado pelo fornecedor Carlos Manuel Estima de Oliveira, foi deliberado por unanimidade autorizar o pagamento por factoring, na condição de não existirem encargos para a autarquia.-----
- 1483. RECTIFICAÇÃO A DELIBERAÇÃO:** Foi deliberado por unanimidade efectuar a seguinte rectificação ao ponto 911 da acta 32/2004 de 07.07.2004. onde se lê “Apoio ao funcionamento do Centro Comunitário / Santa Casa da Misericórdia” deve ler-se “Obras de adaptação do edifício contíguo ao antigo hospital a centro comunitário.”-----  
-----**DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO:** Antes da discussão deste assunto, o senhor vereador Luís Duarte, comunicou ao senhor presidente da Câmara, nos termos do artigo 45.º do Código do Procedimento Administrativo, encontrar-se impedido de intervir na discussão e votação do ponto 1483, por força da alínea b) do artigo 44.º do referido Código, atendendo ao facto ser o provedor da Santa Casa da Misericórdia, pelo que o senhor presidente da Câmara declarou interdita a sua intervenção nestes actos. -----  
-----Nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor vereador Luís Duarte, retirou-se da reunião, regressando após a discussão e votação dos pontos onde se encontrava impedido. -----
- 1484. AUTO DE VISTORIA:** Apreciado o auto de vistoria efectuado ao Café Bar Napoleão, foi deliberado por unanimidade mandar notificar o proprietário do café Bar Napoleão sito na Av. Dr. Joaquim Albuquerque, vila e freguesia de Bombarral, para no prazo de 60 dias apresentar nesta Câmara Municipal projecto de licenciamento das actividades pretendidas de acordo com as disposições legais do Regime Jurídico da Instalação e do Funcionamento de Estabelecimento de Restauração e Bebidas. -----  
**DELIBERAÇÕES:** Nos termos do disposto no artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi reconhecida por unanimidade, a urgência de deliberação imediata dos seguintes assuntos:-----
- 1485. CONSTRUÇÃO DE GARAGEM, PISCINA E ANEXO – ALTERAÇÕES A PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 2/00/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Isabel Maria Martins dos Santos, datado de 2004.05.14, foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar o projecto de arquitectura para construção de garagem, piscina (alterações) e anexo sites no lugar de Azambujeira dos Carros, freguesia de Roliça.-----
- 1486. OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 1/03/03, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor José Feliciano Ferreira e outros, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para operação de loteamento sita na Rua dos Emigrantes, 1 e 3, lugar da Columbeira, freguesia de Roliça, condicionado ao cumprimento dos pareceres constantes das folhas 127, 128 e 129 do processo.-----

-----Pelas 23.40 horas, foi a reunião encerrada e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo presidente do órgão e pelo

**ACTA N.º 56/2004 – Reunião ordinária do dia 2004.12.09**

funcionário municipal que a lavrou .-----

O Presidente da Câmara:

O Funcionário: